

JOUERN JORNAL OFICIAL DA FUERN



UERN

FUERN —

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 656/2020-GP/FUERN

Designa Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410172.000083/2020-09 SEI, de 29 de junho de 2020, que trata de escolha do novo vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação - PPgCC/Uern;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o professor Dario José Aloise, matrícula n° 08051-9, para a função de vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação - PPgCC/Uern. Art.2° - A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1° de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 657/2020-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 9°, Inciso I e II e, 1° e 2°S, da Resolução nº 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos docentes abaixo Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
07976-6	AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO	DIREITO - CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07959-6	ALEXANDRE MILNE JONES NADER	DART - FALA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07990-1	AMELIA CAROLINA LOPES FERNANDES	FAEN	ADJUNTO II	ADJUNTO III
08006-3	ANA KARINNE DE MOURA SARAIVA	FAEN	ADJUNTO II	ADJUNTO III
07967-7	ANA LUCIA DE FRANÇA MEDEIROS	ENFERMAGEM - CAC	ADJUNTO II	ADJUNTO III
08003-9	ANA MARIA DE CARVALHO	DLV - FALA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
08019-5	ANA PAULA FERREIRA LUZ	FACS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III
06130-1	ANAIRAM DE MEDEIROS E SILVA	BIOLOGIA - FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07991-0	ANDREA ARAUJO DE JESUS	DETUR - FACEM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
06134-4	ANDREZA DE OLIVEIRA ANDRADE	HISTÓRIA - CAA	ADJUNTO II	ADJUNTO III
05434-8	ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE	FACS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III
07962-6	AUREA CHRISTINA DE LIMA FERREIRA PRAZERES	FACS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III

04499-7 AURELIA CARLA QUEIROGA DA SILVA	DIREITO - CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
06132-8 BRUNO CRUZ DE OLIVEIRA	CIÊNC. COMP CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07983-9 BRUNO DE CASTRO TRAJANO	DME - CAP	ADJUNTO II	ADJUNTO III
05436-4 CICLENE ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO - CAPF	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
06128-0 CLAUDIA DOS REIS LISBOA	FAEF	ADJUNTO I	ADJUNTO II
06121-2 DACIO MICHEL DA CRUZ SOUZA	CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
04500-4 DEBORAH LEITE DA SILVA	DIREITO - CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07964-2 DISNEYLANDIA MARIA RIBEIRO	EDUCAÇÃO - CAPF	ADJUNTO II	ADJUNTO III
06135-2 EDILENE RODRIGUES BARBOSA	DLE - CAPF	ADJUNTO I	ADJUNTO II
06122-0 ERICK VINICIUS SANTOS GOMES	FE	ADJUNTO II	ADJUNTO III
08014-4 FLAVIO HENRIQUE AMARAL PIRES VERAS	FACS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria passarão a vigorar a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO RESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 658/2020-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 9º, Inciso I e II, e 1º e 2º\$ da Resolução nº 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos docentes abaixo Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

٨	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
07	994-4	FRANCICLEIDE CESARIO DE OLIVEIRA FONTE	EDUCAÇÃO - CAPF	ADJUNTO II	ADJUNTO III
07	995-2	FRANCINARIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	DME - CAP	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07	956-1	GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES	FAD	ADJUNTO II	ADJUNTO III
02	2617-4	IARA MARIA CARNEIRO DE FREITAS	DLE - FALA	ADJUNTO II	ADJUNTO III
08	3004-7	ISABELLE CANTIDIO FERNANDES DIOGENES	FACS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III
08	8081-0	JOANA ROSA COSTA NOGUEIRA	FACS	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07	977-4	JOSE EUDO BEZERRA	FILOSOFIA - CAC	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07	968-5	KEUTRE GLAUDIA DA CONCEIÇÃO SOARES	EDUCAÇÃO - CAPF	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
06	139-5	KEYLA MARIA FROTA LEMOS	DLE - FALA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
06	140-9	MARCIA SOCORRO FERREIRA DE A. SILVA	DLE - FALA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
06	133-6	MARIA IONE DA SILVA	ED. FÍSICA - CAPF	ADJUNTO II	ADJUNTO III
06	129-8	MARIA ISAURA PLACIDO SOEIRO	FAEF	ADJUNTO I	ADJUNTO II
04	1270-6	MARIANE RAQUEL LIMA DANTAS	DLE - FALA	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
07	974-0	MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA	ENFERMAGEM - CAC	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
07	7989-8	MIRIA HELEN FERREIRA DE SOUZA	FE	ADJUNTO II	ADJUNTO III



JOUERN · JORNAL OFICIAL DA FUERN

07953-7	REGILENE ALVES PORTELA	ENFERMAGEM - CAC	ADJUNTO II	ADJUNTO III
07996-0	REGINA CELIA FERNANDES RUFINO	FACS	ASSISTENTE II	ASSISTENTE III
08001-2	REJANE MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA	FACS	ADJUNTO II	ADJUNTO III
07986-3	RIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	DME - FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
07980-4	SARA RAPHAELA MACHADO DE AMORIM	EDUCAÇÃO - CAA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
07955-3	SUENIA DE LIMA DUARTE	ED.FÍSICA - CAPF	ADJUNTO II	ADJUNTO III
06137-9	TATIANA LOURENÇO DE CARVALHO	DLE - CAPF	ADJUNTO II	ADJUNTO III

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria passarão a vigorar a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 659/2020- GP/FUERN

Concede Progressão Funcional.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 17°, Inciso I, e II 1°\$, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Técnicos Administrativos abaixo, Progressão Funcional do nível respectivamente abaixo descrito:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
4501-2	ADRIANO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	SIB - REITORIA	NIB-1	NIB-2
4495-4	EDILSON FERNANDES DUTRA FILHO	DIRETORIA - CAN	NIB-1	NIB-2
1959-3	FRANCINILDA HONORATO DOS SANTOS	FE	NSA-6	NSB-1
4277-3	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	SET. GOV. E MANUTENÇÃO - CAC	NAB-1	NAB-2
4504-7	IRANAILDO VICTOR DA SILVA	TRANSPORTES - PROAD	NIB-1	NIB-2
4502-0	JOSE ANTONIO SOARES DE ARAUJO	SET. GOV. E MANUTENÇÃO - CAC	NAB-1	NAB-2
4503-9	JOSE VENCESLAU DE MEDEIROS FILHO	TRANSPORTES - PROAD	NIB-1	NIB-2
11375-1	JOSE WILSON PEREIRA DE SANTANA	AJUR - REITORIA	NSA-3	NSA-4
4275-7	LUZIANA FILGUEIRA DE AQUINO OLIVEIRA	DAIN - REITORIA	NIB-1	NIB-2
0998-9	RUBIA MARIA DE LIMA	PROEX	NSC-5	NSC-6
4496-2	SEBASTIANA MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SET. GOV. E MANUTENÇÃO - CAC	NAB-1	NAB-2
0997-1	WALTERLIN SILVA LOPES	CERIMONIAL E EVENTOS - REITORIA	NSC-5	NSC-6
4490-3	WENDELL CARLOS EVANGELISTA PONTES	DIRETORIA - CAN	NIB-1	NIB-2

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria passarão a vigorar a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 660/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410198.000047/2020-49 SEI;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – Ipern, de 16/03/2020, que dispensa de convalidação pela Junta Médica, em caráter temporário e excepcional, os atestados médicos com prazos inferiores a 60(sessenta) dias, que deverão ser entregues na própria unidade de lotação do servidor, dispensado assim comparecimento à Junta Médica do Ipern.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Milton Guilherme Ramos, matrícula Nº 2465-1, ocupante do cargo de professor (a), lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Assu, no período de 100 (cem) dias, contados de 28/06/2020 a 05/10/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2020.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 661/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Ítalo de Sousa Dantas concluiu o curso de Especialização;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo Ítalo de Sousa Dantas, NIA-5, matrícula nº 87718, lotado(a) na Diretoria de Orçamento e Finanças/ Proplan, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 662/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Marquiony Marques dos Santos concluiu o curso de DOUTORADO;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Especializado Marquiony Marques dos Santos, NIA-6, matrícula nº 6088-7, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Assu, a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 663/2020-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 04410169.000114/2020-72, referente à remoção da servidora Edilza Moreira Formiga, da Biblioteca Central para a Secretaria dos Conselhos Superiores;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EDILZA MOREIRA FORMIGA, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 8248-1, da Biblioteca Central – SIB/Reitoria para a Secretaria dos Conselhos Superiores – SC/Reitoria, no período de 03 de agosto de 2020 a 24 de outubro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN





JOUERN · JORNAL OFICIAL DA FUERN

Portaria nº 664/2020-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) JOÃO BOSCO FIGUEIREDO GOMES, contido nos autos do Processo nº 04410156.000314/2020-74 SEI, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, através do Despacho nº 6228220, de 16 de julho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a(o) servidor(a) JOÃO BOSCO FIGUEIREDO GOMES, matrícula n° 1565-2, Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 03/08/2020 a 03/02/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 665/2020 - GP/FUERN

Retifica Portaria de Designação de Chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410224.000129/2020-29 SEI, de 03 de julho de 2020, que trata de designação de chefe pro tempore para Departamento Acadêmico do Curso de Letras Vernáculas – DLV/CAP:

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o artigo 1° da Portaria n° 638/2020-GP/ Fuern, de 21 de julho de 2020, para:

Onde se lê: "Art. 1° Designar a professor(a) Antônia Sueli da Silva Gomes Timóteo, matrícula n° 01796-5, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAP;"

Leia-se: "Art. 1° Designar a professor(a) Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo, matrícula n° 01796-5, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAP:"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 666/2020 - GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Ana Mônica Anselmo de Amorim, de 04 de maio de 2020; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-DED/FAD/Uern, de 29 de Junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2020, a profa. Ana Mônica Anselmo de Amorim, matrícula nº 4254-4, lotada no Departamento de Direito - DED/FAD/Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza, Fundação Edson Queiroz - Unifor, em Fortaleza/ CF

Art. $2^{\rm o}$ - Ao término deste período, a referida professora deverá retornar as suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Em 29 de julho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 667/2020-GP/FUERN

Altera Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 635/2020-GP/ Fuern, que constitui Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Edital 01/2020 - CCEPD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2020/ Uern - Pferros - DAD/Uern, no qual é solicitada alteração dos membros da subcomissão do Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros;

RESOLVE

Art. 1° - Alterar a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS

Subcomissão do Departamen	Departamento Administração	
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidad Acadêmica	

TNM Ivanilson Dantas da Silva Secretário(a) da Unidade Acadêmica

Prof. Edivaldo Rabelo de Menezes

Subchefe do

Prof. Sidnéia Maia de Oliveira Rego Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A subcomissão terá validade até a conclusão dos respectivos processos de avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 30 de julho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 668/2020- GP/FUERN

Exonera Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) Agente Técnico Administrativo RAIMUNDO NACÉLIO DA COSTA, conforme Portaria nº 1283/2017-GP/ Fuern, de 24/05/2017, publicada no DOE/RN nº 13933, em 25/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NACÉLIO DA COSTA, matrícula nº 8136-1, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado(a) no Departamento de Administração do Campus Avançado de Pau dos Ferros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2020.

Em 30 de julho de 2020.

PROFESSÓR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 669/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410161.000170/2020-87 SEI, de 15 de julho de 2020, que trata de pedido de revogação da Portaria nº 92/2020-GR/ Uern e emissão de nova portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 92/2020-GR/Uern, que designa o professor Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade para a função de coordenador do curso de Especialização em Direitos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020. PROFESSOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 670/2020-GP/FUERN

Designa Coordenador de Curso de Especialização.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo № 04410161.000170/2020-87 SEI, de 15 de julho de 2020, que trata de escolha do novo coordenador do curso de Especialização em Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o professor Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, matrícula n° 03658-7, para a função de coordenador do curso de Especialização em Direitos Humanos.

Art. 2° - A presente designação compreende o período de 03 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020.

PROFESSÓR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 671/2020-GP/FUERN

Designa Chefe Pro Tempore de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410218.000328/2020-16 SEI, de 20 de julho de 2020, que trata de designação de chefe pro tempore para o curso de Direito do Campus Avançado de Natal – CAN/Uern;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o professor Carlos Sérgio Gurgel da Silva, matrícula n° 06070-4, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Direito – DED/CAN/Uern.

Art. 2° - A presente designação compreende o período de



JOUERN • JORNAL OFICIAL DA FUERN

03 de agosto de 2020 até que seja nomeado novo chefe. Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução n°6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 30 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 672/2020-GP/FUERN

Revoga Portarias.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410023.002474/2020-63 SEI, de 21 de julho de 2020, que trata de pedido de revogação de Portarias;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias 146/2019-GR/UERN, 147/2019-GR/UERN, 149/2019-GR/UERN, 150/2019-GR/UERN e 274/2019-GR/UERN, que designam os servidores Karlla Christine Araújo Souza, Maria da Conceição Vieira de Almeida, Beatriz Pazini Ferreira, Heronilson Pinto Freire e Andreza Tacyana Felix Carvalho como coordenadores da área de Gestão de Processos Educacionais do Pibid e Resped/Uern dos Campus de Mossoró, Pau dos Ferros, Assu e Patu.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 673/2020-GP/FUERN

Concede licença à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do processo SEI de nº 04410053.001613/2020-84;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria nº 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a licença-maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na unidade de lotação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-maternidade à servidora Larissa de Castro Xavier, matrícula Nº 8225-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Pessoal – DP/ Progep, no período de 23/07/2020 a 19/01/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Em 30 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2020.

Portaria nº 674/2020-GP/FUERN

Revoga Portaria.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410103000105/2020-46 SEI, de 02 de junho de 2020, que trata de pedido de revogação da Portaria nº 140/2020-GR/

UERN e emissão de nova portaria;

PRESIDENTE DA FUERN

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 140/2020-GR/UERN, que designa o professor Jucieude Lucena Evangelista para a função de coordenador do curso de Especialização em Mídias da Educação EaD.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO

Portaria nº 675/2020-GP/FUERN

Designa Coordenador de Curso de Especialização.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos de Processo N° 04410103000105/2020-46 SEI, de 02 de junho de 2020, que trata de escolha do novo coordenador do curso de Especialização em Mídias da Educação EaD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Jucieude Lucena Evangelista, matrícula nº 03814-8, para a função de coordenador do curso de Especialização em Mídias da Educação EaD;

Art. 2° - A presente designação compreende o período de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 676/2020-GP/FUERN

Dispensa Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410169.000114/2020-72, de 16 de julho de 2020, que trata de pedido de dispensa e designação de servidora;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar a servidora Edilza Moreira Formiga, matrícula n°08248-1, da função de chefe de Setor da Biblioteca Central FG-3.

Art. 2° - Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 30 de julho de 2020.

PROFESSÓR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 677/2020-GP/FUERN

Designa Função de Gabinete.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410169.000114/2020-72, de 16 de julho de 2020, que trata de pedido de dispensa e designação de servidora; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Edilza Moreira Formiga, matrícula n°08248-1, para função de gabinete da Reitoria, exercendo suas atividades na Secretaria dos Conselhos. Art. 2° - Conceder, na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "e" da Resolução n° 06/2012-CD, a Função Gratificada FG-5. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 30 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 678/2020-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern; Designa Assistente Jurídico da Reitoria.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Processo nº 04410006.001452/2020-94, referente à remoção do servidor Carlos Nathan de Sousa Figueiredo da Agência de Comunicação para a Assessoria Jurídica, para que o mesmo passa a exercer a função de Assistente Jurídico:

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e do seu setor de lotação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor CARLOS NATHAN DE SOUSA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Especializado - Jornalista, matrícula nº 13038-9, da Agência de Comunicação – Agecom para a Assessoria Jurídica - Aiur.

Art. 2º - Designar o servidor para a função de Assistente Jurídico da Reitoria.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução n°6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020 PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 679/2020-GP/FUERN

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo 04410027.002246/2020-53 SEI, de 30 de julho de 2020, que trata de solicitação de atribuição de função de gabinete para servidora Semíramis de Oliveira Rosado Diniz, em virtude de licença-gestante da servidora Larissa de Castro Xavier:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLV E:

Art. 1º - Designar a servidor(a) Semíramis de Oliveira Rosado Diniz, matrícula nº 13106-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) na Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, para a Função de Gabinete da Progep.

Art. 2° - A presente designação compreende o período de 03 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Conceder-lhe, na forma do Art. 1°, Inciso II, Alínea "e", da Resolução 06/2012-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de julho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN



JOUERN · JORNAL OFICIAL DA FUERN

Portaria nº 680/2020-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 6288/2019-UERN, referente à remoção da servidora Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa da Faculdade de Ciências Biológicas e Naturais – Fanat para a Faculdade de Ciências da Saúde – Facs;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 097/2019-FANAT, que informa a mudança de localidade do Biotério para a Faculdade de Ciências da Saúde.

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KIZZY MILLENN DE FREITAS MENDONÇA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Técnico de Laboratório, matrícula nº 4898-4, da Faculdade de Ciências Biológicas e Naturais – Fanat para a Faculdade de Ciências da Saúde – Facs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 681/2020-GP/FUERN

Altera subcomissão de avaliação de estágio probatório docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 635/2020-GP/FUERN, que constitui Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Edital 01/2020 - CCEPD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 5/2020/UERN - FAD - DED/UERN, no qual é solicitada alteração dos membros da subcomissão do Departamento de Direito da Faculdade de Direito:

RESOLVE

Art. 1° - Alterar a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Direito, da Faculdade de Direito, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

FACULDADE DE DIREITO		
Subcomissão do Departamento Direito		
Prof. Lauro Gurgel de Brito	Diretor(a) da Unidade Acadêmica	
TNS Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues	Secretário(a) da Unidade Acadêmica	
Profa. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Subchefe do Departamento	
Prof. Raimundo Márcio Ribeiro Lima	Docente escolhido em Plenária Departamental	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 3º - A subcomissão terá validade até a conclusão dos respectivos processos de avaliação.

Em 31 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2020 - FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME (24.104.330/0001-95). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de realização de publicação dos editais de licitações em jornal de grande circulação na cidade de Mossoró/RN e no Estado do Rio Grande do Norte, para atendimento a FUERN. Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 749/2020 – FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 e 0.2.50; Natureza da despesa: 3.3.90.39.88; Subações: 229501. Duração: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assinaturas: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Ângela Karina Carlos Lima/Representante Legal da Empresa (032.747.454-80). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88).

Mossoró-RN, 14 de julho de 2020. *Publicado no DOE dia 22/07/2020, edição n° 14.716

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018-FUERN.

Contratantes: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN (08.258.295/0001-02) e Vera Lúcia Bezerra de Medeiros (275.404.724-72). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 056/2018-FUERN, destinado à locação de imóvel para o funcionamento de Residência Universitária da UERN na cidade de Assu/RN, situada à Rua: João Pessoa, nº 378, bairro Centro, Assu/RN, de propriedade da Sra. Vera Lúcia Bezerra de Medeiros. Vigência: 01 de dezembro de 2020, expirando sua validade em 30 de novembro de 2021. Valor Mensal: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Fundamento legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Vera Lúcia Bezerra de Medeiros (275.404.724-72)/ Locadora. Testemunhas: Eduardo Sidney Álves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 23 de julho de 2020. *Publicado no DOE dia 24/07/2020, edição n° 14.718

UERN	
OLIU	

REITORIA

Portaria nº 172/2020-GR/UERN

Constitui Comissão Própria de Avaliação – CPA e revoga Portaria nº 0272/2019 – GR/ Uern.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410003.001357/2020-11-SEI;

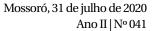
CONSIDERANDO o que determina o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

CONSIDERANDO o que determina o art. 4 do Regimento Interno da CPA, aprovado pela Resolução nº 13/2016-Consuni de 26 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA com membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Prof ^a . Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro- Presidente	-	AAI
Prof ^a . Kelania Freire Martins	Profa. Fernanda Marques de Queiroz	Aduern
AGUARDANDO INDICAÇÃO	AGUARDANDO INDICAÇÃO	Comunidade Externa
TNM Nestor Gomes Duarte Júnior	AGUARDANDO INDICAÇÃO	Sintauern
Disc. Paulo da Silva Santos	AGUARDANDO INDICAÇÃO	DCE
Prof. Márcio Jocerlan de Souza	Prof. Antonio Gomes Diniz	Assu
Prof. Sidcley D'sordi Alves Alegrini da Silva	Prof. Dácio Michel da Cruz Souza	Natal
Prof. Luiz Eduardo do Nascimento Neto	Prof ^a . Maria Losângela Martins de Souza	Pau dos Ferros
Prof. Dulcian Medeiros de Azevedo	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva	Caicó
Prof. lure Coutre Gurgel	Profa. Kamila Costa de Sousa	Patu
Prof.ª Rosa Maria Rodrigues Lopes	Prof ^a . Kelianny Pinheiro Bezerra	Proeg
Prof.ª Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira	TNS Emanuella Rodrigues Veras da Costa Paiva	Proex
TNM Paulo Guilherme de Oliveira Torres	TNS Ianara Cibelly Vieira	Proad
TNS Ricardo Sérgio de Medeiros	TNS Kália Rivone Alves Barbosa	Proplan
Prof ^a . Magda Fabiana do Amaral	TNS Jansssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier	Progep
Prof. Francisco Vanderlei de Lima	TNS Antonio Neilton de Medeiros	Propeg





JOUERN • JORNAL OFICIAL DA FUERN

TNS Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

TNS Clézia da Rocha Barreto

Prae

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2020.

Em 16 de julho de 2020. PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO REITOR DA UERN

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Edital nº 35/2020 - DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA QUARTA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°08/2020 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do Processo Seletivo para professores formadores e criação de cadastro de reserva que atuarão em disciplinas da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no anexo I o resultado final com a ordem de classificação dos professores em suas respectivas disciplinas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.
- 2.2. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 27 de Julho de 2020 Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DEaD/UERN Portaria N° 0449/2017-GR/UERN

LINK: Anexo Edital nº 35/2020 - DEAD/FUERN

Edital nº 23/2020 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 07/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos da análise de currículo e o resultado final do Processo Seletivo para criação de Cadastro Reserva de

Professores Conteudistas II que atuarão na Equipe Multidisciplinar, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

3. DO RESULTADO DOS RECURSOS

3.1. Consta no anexo I, o resultado do candidato com recurso INDEFERIDO.

4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

.1. Consta no anexo II, o resultado final dos(a) candidatos(a) para as áreas de DESIGNER EDUCACIONAL, GESTÂO DO MOODLE e ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO WEB, por ordem decrescente de classificação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- $3.1\,\text{\'e}$ de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEAD/ UERN para fins de convocação.
- 3.2 Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste Edital.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DEaD/UERN Portaria N° 0449/2017-GR/UERN

LINK: <u>Anexo I Edital nº 23/2020 – DEAD/FUERN</u> LINK: <u>Anexo II Edital nº 23/2020 – DEAD/FUERN</u>

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI nº 175 - CAC/UERN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Destitui Coordenador(a) de Estágio Curriculardo Curso de Enfermagem do CampusCaicó/UERN.

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO A necessidade de acompanhar e orientar o(s) aluno(s) no processo semestral de estágio para integralização da matriz curricular;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410159.000171/2020-71.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2015 – CONSEPE, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 06/2015 – CONSEPE, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Profa. Dra. Cristyanne Samara Miranda de Holanda da Coordenação de Estágio Curricular do Curso de Enfermagem deste Campus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2020, revogadas as disposições contrárias.

Caicó/RN, 22 de julho de 2020 Professora Doutora Shirlene Santos Mafra Medeiros Diretora do Campus Avançado de Caicó



6



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145